



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA **ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 009/2017

Os Vereadores abaixo assinado, na forma regimental prevista, **INDICA** a Secretária Municipal de Saúde a necessidade de viabilizar um carro fumacê para borrifação de todo perímetro urbano incluindo as chácaras, para que haja o controle de vetores.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial de Saúde, as doenças de transmissão vetorial são responsáveis por uma alta carga de morbidade e mortalidade especialmente nos países mais pobres, causando ausência escolar, aumento da pobreza, diminuição da produtividade econômica e sobrecarga dos sistemas de saúde.

Podemos constatar que o número desses insetos aumentou muito com o período chuvoso, conseqüentemente aumenta o risco de uma epidemia em nosso município, sobrecarregando assim o sistema de saúde, bem como prejudicando a vida laboral de diversas pessoas. No entanto justifica-se assim nossa solicitação a qual é uma maneira de oferecer maior tranquilidade a nossa população.

Sendo o que apresenta, contamos com Vossa atenção diante do apresentado.

Carlinda-MT, 22 de fevereiro de 2017.

Sandra Cristina C. Evangelista
Vereadora - DEM

José Claudio S. Franco
Vereador - DEM

Manoel Miranda Costa
Vereador - PR

Damião de Souza Santos
Ver. Presidente - PDT

Manoel Rodrigues de Sousa
Vereador - PSD